



ESTADO DO MARANHÃO
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CNPJ n.º 23.697.857/0001-08

ATO DE ARQUIVAMENTO N° 001/2026

“ARQUIVA PROPOSIÇÃO LEGISLATIVA, EM FACE DA APRESENTAÇÃO DE NOVAS PROPOSIÇÕES DE MESMO TEOR.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO, Estado de Maranhão, no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta o que segue:

CONSIDERANDO que o Projeto de Lei n° 007/2025 dispõe sobre o parcelamento e/ou reparcelamento de débitos do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão/MA com o seu Regime Próprio de Previdência Social – IPAM, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que foram protocolados nesta Casa Legislativa novos Projetos de Lei, de mesmo objeto, sob os n° 011/2025, n° 012/2025 e n° 013/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal.

CONSIDERANDO que os referidos Projetos de Lei substituem integralmente o conteúdo do Projeto de Lei n° 007/2025, tornando-o prejudicado quanto à sua tramitação;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado o ARQUIVAMENTO da seguinte proposição apresentada na legislatura anterior:

I. **Projeto de Lei n° 007/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

São Luís Gonzaga do Maranhão/MA, 26 de Janeiro de 2026

GREISON RIBEIRO ARAÚJO

Presidente da Câmara Municipal de São Luís Gonzaga do Maranhão